





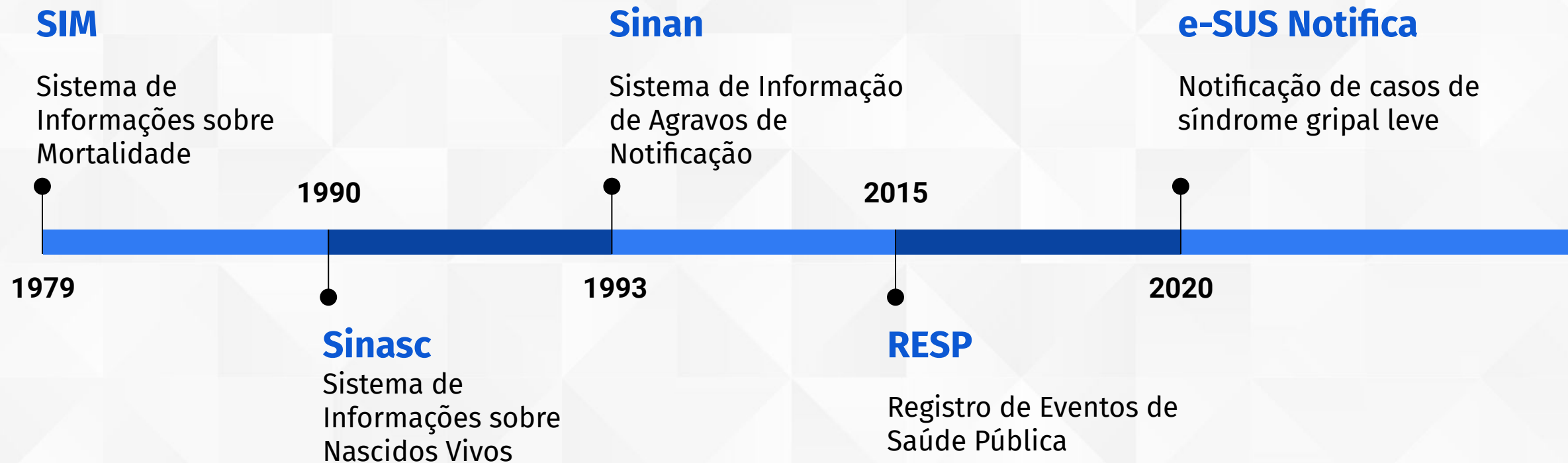
Projeto de Lei 7.103/2014

Inclui o quesito cor ou raça nos prontuários, registros e cadastramentos individuais no Sistema de Informação em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)

Giovanny V A França
Diretor do DASNT/SVS/MS



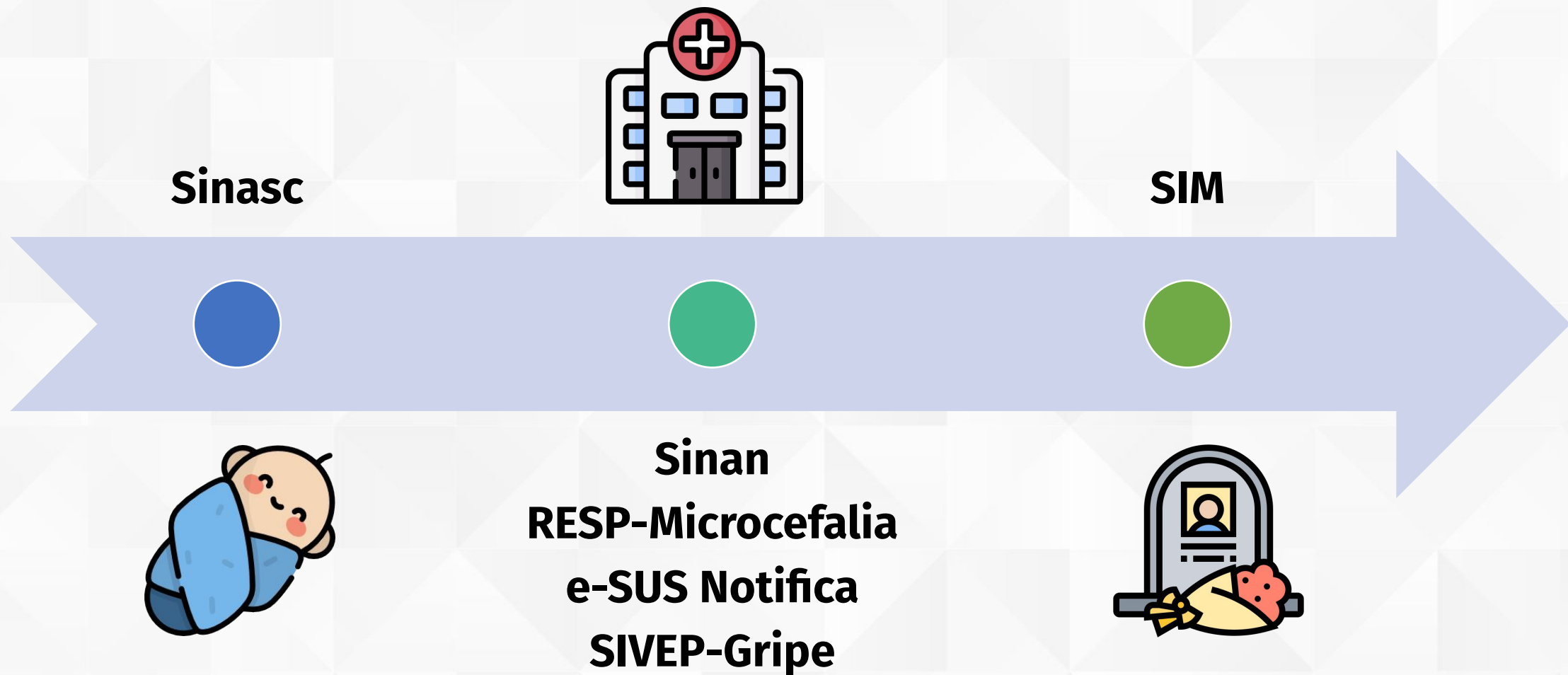
Linha do tempo



Mais de 70 sistemas em uso na SVS



Sistemas de Informação da Linha da Vida





Contexto

- A Portaria GM/MS nº 3.947, de 25 de novembro de **1998**, a qual aprovou os atributos comuns a serem adotados, obrigatoriamente, por todos os sistemas e bases de dados na área da saúde, sendo elencado em no art. 2º a raça/cor:

Parágrafo único. São dados complementares para o reconhecimento do indivíduo assistido nos sistemas de informação que assim o requererem:

I - raça/cor, de acordo com os atributos adotados pelo IBGE;

- Assim, desde 1999, o campo raça/cor foi inserido nos sistemas de informação de responsabilidade do DASNT/SVS.



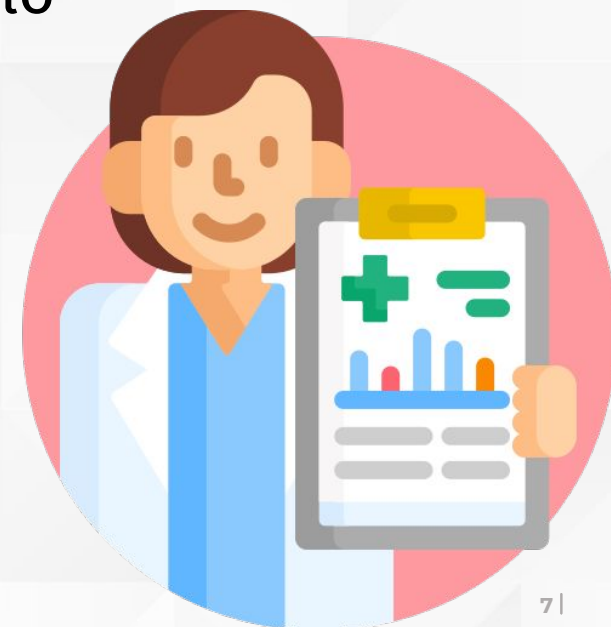
Contexto

- Em **2017**, foi publicada a Portaria nº 344 de 1º de fevereiro, que tornou-se obrigatória a coleta e preenchimento do quesito raça/cor em todos os sistemas de informação utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
 - Todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos de saúde, como prontuários, formulários e cadastros, passaram a trazer a informação sobre raça ou cor do usuário.
 - Essa normativa visava favorecer a coleta, o processamento e a análise de forma qualificada e permanente os dados desagregados por raça/cor.

Contexto



- Padronizou a coleta do dado sobre raça/cor nos sistemas de informação em saúde em cinco categorias autodeclaradas (IBGE)
 - branca, preta, amarela, parda e indígena
- A informação é coletada pelo profissional responsável pelo preenchimento a partir da autodeclaração do usuário

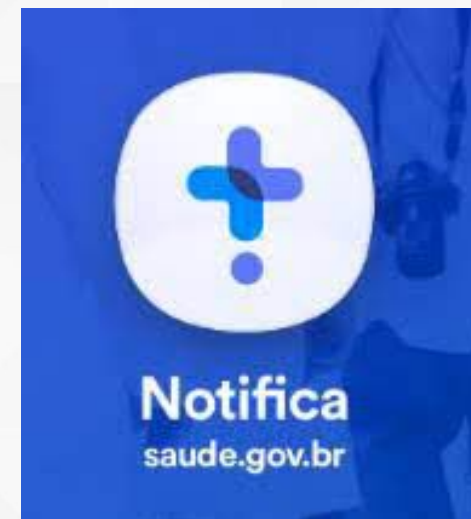


Etnia



- Os formulários dos sistemas e-SUS Notifica e RESP – Microcefalia possuem o campo referente às etnias indígenas
 - preenchimento obrigatório, quando a raça/cor é classificada como indígena.

The screenshot shows the 'e-SUS Notifica' interface. The left sidebar contains navigation options: 'Notificações', 'Gestão de Usuários', 'Meus Dados', 'Dados Vacinação COVID19', 'Monitoramento', and 'Sair com segurança'. The main content area is titled 'Registrar Notificação' and includes a 'Raça/Cor' section with radio buttons for 'Branca', 'Preta', 'Parda', 'Amarela', 'Indigena' (selected), and 'Ignorado'. Below this is an 'Etnia' dropdown menu with a search bar and a list of options: ARARA VERMELHA, BORARI, TAPAJÓS, GUARASUGWE, and TUXI. The footer contains logos for 'e-SUS Ministério da Saúde' and 'DATASUS', along with the 'MINISTÉRIO DA SAÚDE' and 'PÁTRIA AMADA BRASIL' logos.





Povos e comunidades tradicionais

- Inserido em março de 2021 no e-SUS Notifica após solicitação oriunda da ADPF 472, sendo de preenchimento obrigatório.
- Nota técnica nº 215/2021-CGIAE/DASNT/SVS/MS que orienta sobre o preenchimento desse campo no e-SUS Notifica.

The screenshot displays the 'e-SUS Notifica' interface. The top left shows the application name and version (Versão 2.48.18). The user is logged in as 'Farmácia Comunitária Federal' in 'Cataguases, Minas Gerais'. The sidebar on the left lists navigation options: 'Notificações', 'Gestão de Usuários', 'Meus Dados', 'Dados Vacinação COVID19', 'Monitoramento', and 'Sair com segurança'. The main content area is titled 'Registrar Notificação' and features a form with the following elements:

- A question: 'Comunidade/Povo Tradicional?' with radio buttons for 'Sim' (selected) and 'Não'.
- A dropdown menu labeled 'Comunidade/Povo Tradicional' with the following options: 'POVOS INDIGENAS', 'POVOS QUILOMBOLAS', 'QUEBRADEIRAS DE COCO BABACU', 'RETIREIROS', and 'RIBEIRINHOS'.

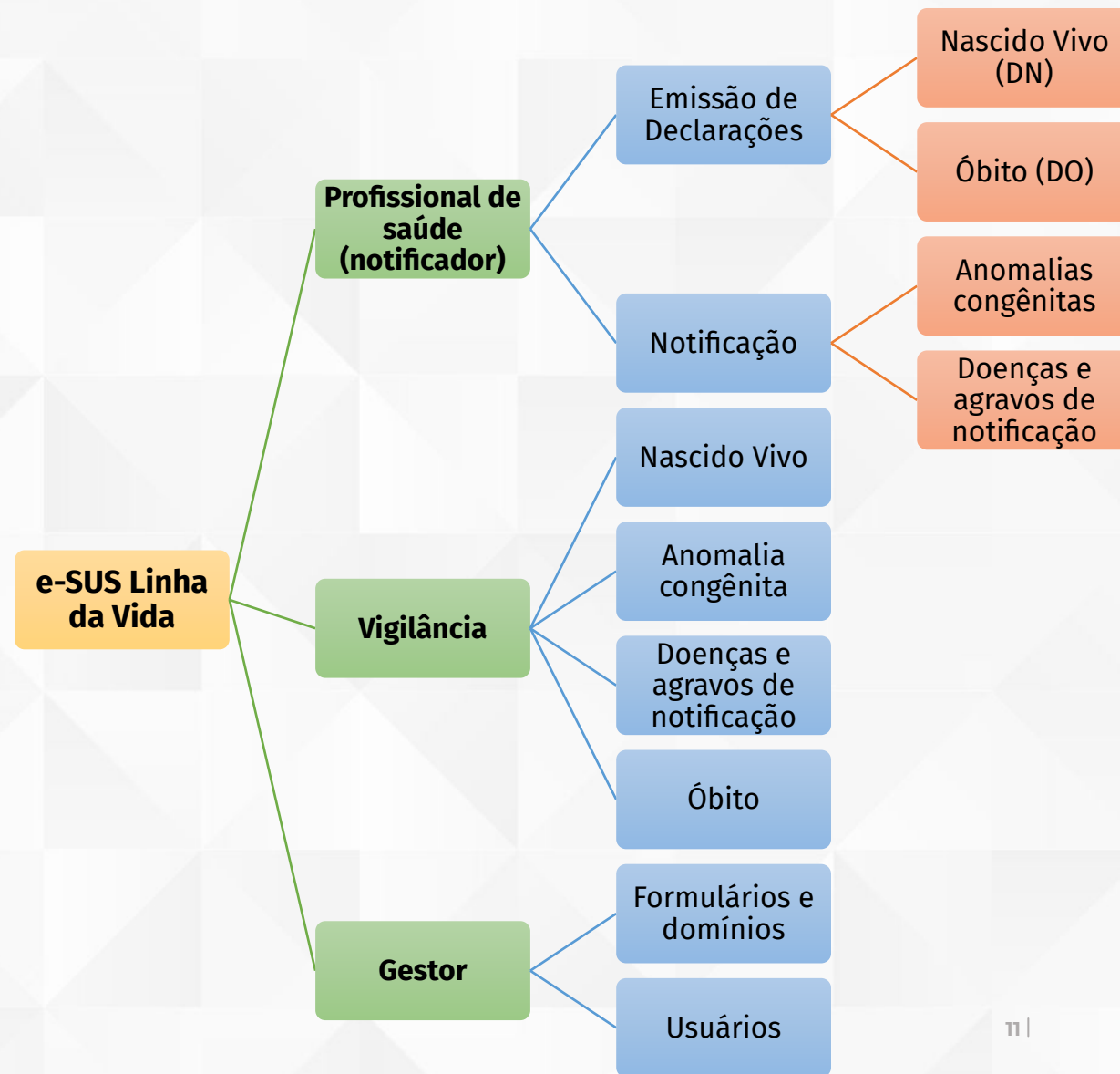
At the bottom of the interface, there are logos for 'SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde', 'DATASUS - Departamento de Informática em Saúde', and 'MINISTÉRIO DA SAÚDE - PATRIA AMADA BRASIL'.

Demais sistemas

- Quanto ao SIM, SINASC e Sinan:
 - Versão desktop (local) e tecnologicamente desatualizado
 - Possuem o campo raça/cor, contudo não é de preenchimento obrigatório
 - Custo elevado para incluir o campo etnias indígenas
 - Está em desenvolvimento o **Programa eSUS Linha da Vida** que visa a modernização desses sistemas



Programa e-SUS Linha da Vida





Programa e-SUS Linha da Vida

MINISTÉRIO DA SAÚDE



Estratégia de Saúde Digital para o Brasil

2020
2028

Brasília – DF
2020

TECNOLOGIA
VENDA PROIBIDA
GRATUO

Portfólio de Gestão de Projetos da ESD

Programa Conecte SUS



<p>Governança</p> <ul style="list-style-type: none">Estruturação e Consolidação da GovernançaComitêsPolítica Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)Arcabouço LegalGerenciamento de RiscosComunicaçãoMonitoramento & Avaliação da ESDGestão Orçamentária	<p>Capacitação de Recursos Humanos para a ESD</p> <ul style="list-style-type: none">Programa Educacional em Saúde Digital – UFGPrograma Educacional em Informática em Saúde – HSL	<p>RNDS (Plataforma)*</p> <ul style="list-style-type: none">Gestão negocial da RNDSArquitetura RNDSLGPD/Consentimento RNDSCarga Inicial e ContínuaData LakeModelos Informação ClínicaModelos ComputacionaisExpansão Nacional Certificado DigitalSuporte RNDS	<p>Ecosistema de Inovação</p> <ul style="list-style-type: none">Estruturação e Gestão do EcosistemaAvaliação de Projetos de InovaçãoCooperações NacionaisCooperações Internacionais
<p>Informatização APS</p> <ul style="list-style-type: none">Informatiza APSConectividade APS	<p>Expansão Conecte SUS</p> <ul style="list-style-type: none">Oficinas de ImplantaçãoEngajamento do Uso	<p>Integração à RNDS</p> <ul style="list-style-type: none">PEP HC-FMUSPPEC e-SUS APSGuia de Integração e FAQLaboratórios de Análises Clínicas (COVID-19)	<p>Expansão dos Serviços Integrados à RNDS*</p> <ul style="list-style-type: none">Prescrição EletrônicaBanco de ImagemRegulação
<p>Informatização Ambulatorial/Hospitalar</p> <ul style="list-style-type: none">Oferta de Prontuário Eletrônico		<p>Disseminação da Informação</p> <ul style="list-style-type: none">Conecte SUS CidadãoConecte SUS ProfissionalConecte SUS Gestor	

Versão 0.5_14/04/2021
* Portaria GM/MS Nº 1.434/2020



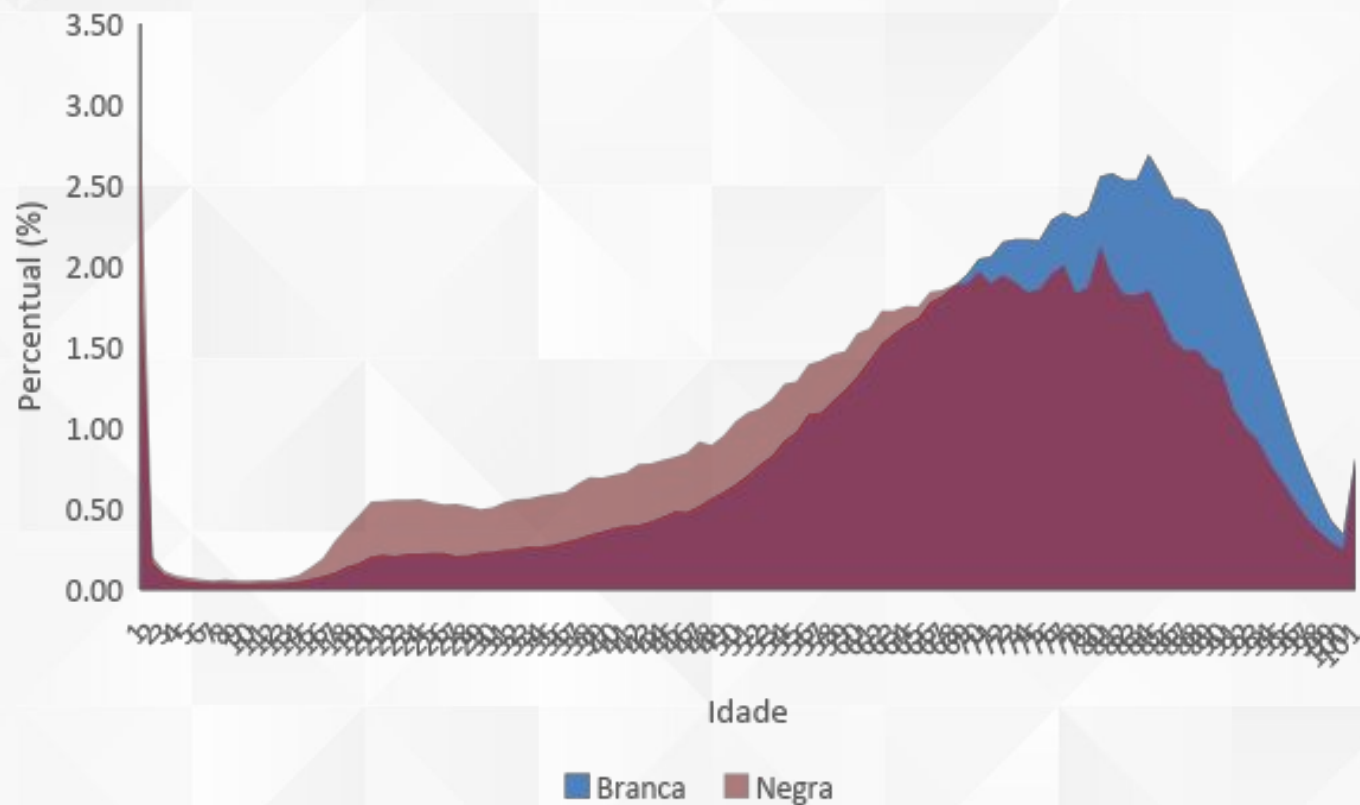
Dado → informação



Desigualdades na mortalidade

**População negra
morre mais cedo
que a população
branca**

Distribuição proporcional e idade mediana das mortes, segundo raça/cor da pele. Brasil, 2019.



Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações sobre Mortalidade



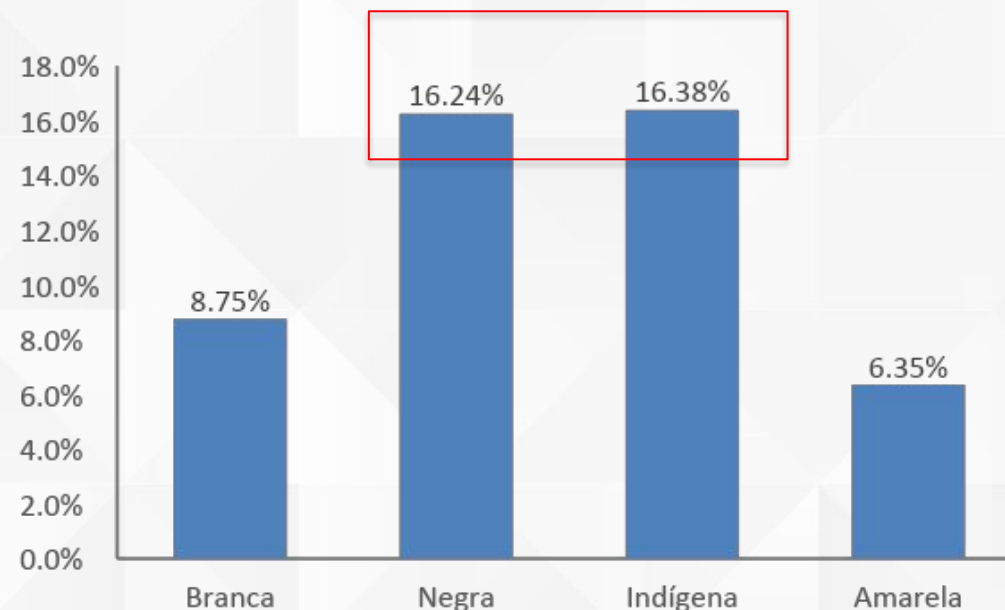
Desigualdades na mortalidade

Causas externas

Entre 2010 e 2019, ocorreram 1,5 milhões de mortes por acidentes e violências

- A proporção de mortes por acidentes e violências entre negros e indígenas é duas vezes maior que entre brancos e amarelos

Mortalidade proporcional por causas externas, segundo raça/cor





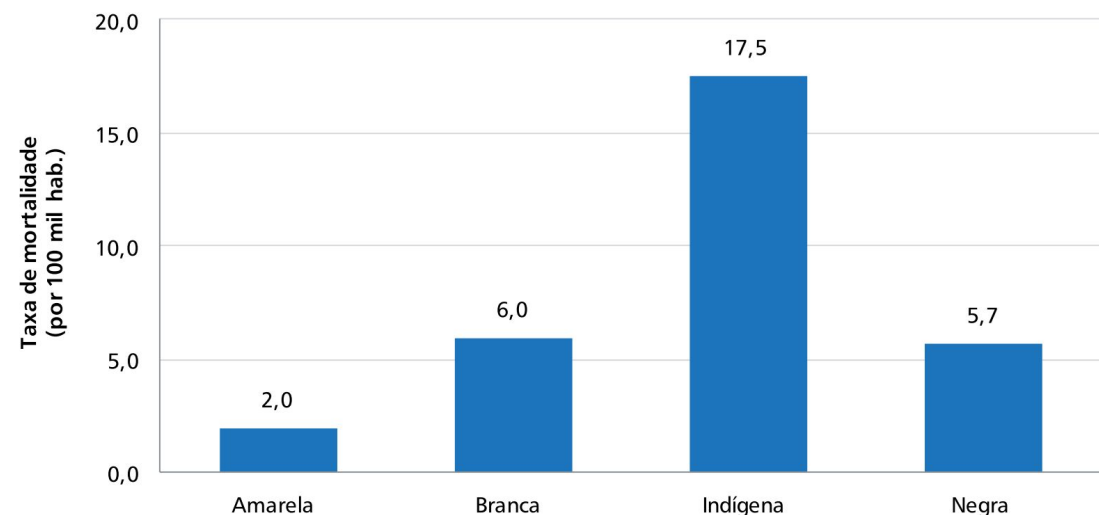
Desigualdades na mortalidade

Suicídio

Indígenas apresentam um risco de morte por suicídio aproximadamente 3 vezes maior que brancos e negros

- Carece de dados sobre o risco em diferentes etnias

Taxa de mortalidade média por suicídio, segundo raça/cor. Brasil, 2015-2018



Fonte: Ministério da Saúde/Sistema de Informações sobre Mortalidade. Ministério da Saúde/Estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo – 2000-2020. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Censo demográfico 2010.



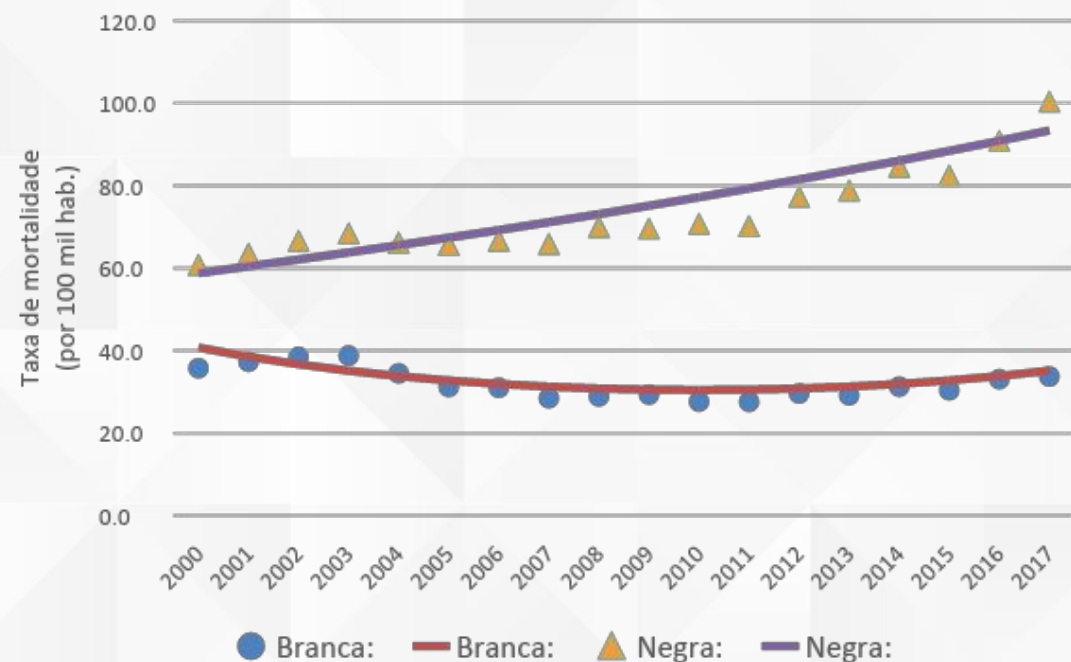
Desigualdades na mortalidade

Homicídio

Jovens negros apresentam um risco de serem assassinados quase três vezes maior que jovens brancos

- A evolução das mortes violentas também diverge amplamente entre brancos e negros

Taxa de mortalidade por homicídio de jovens (15 a 29 anos), segundo raça/cor. Brasil, 2000-2017





Desigualdades nas DCNT

População preta e parda:

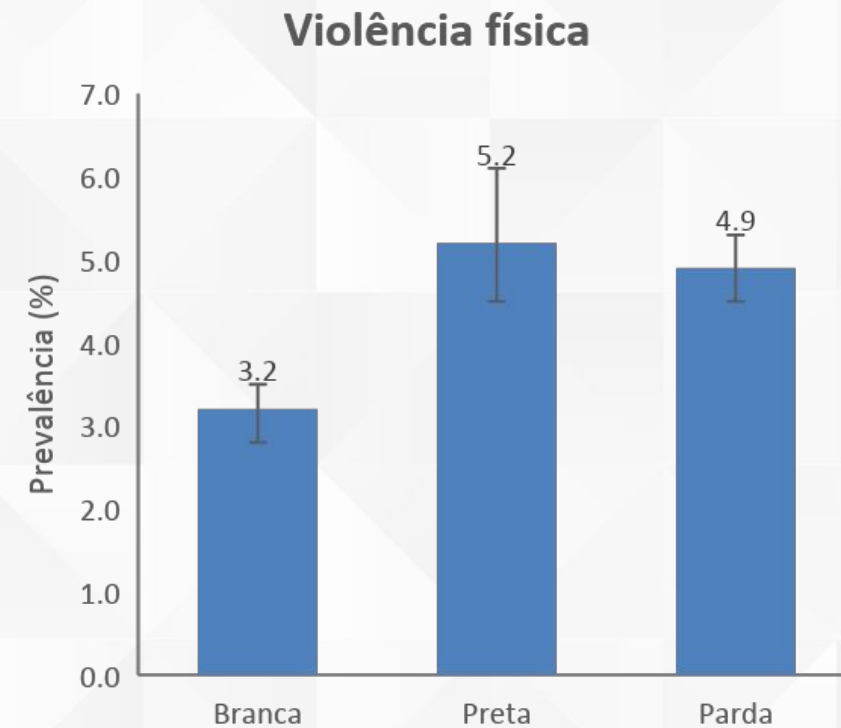
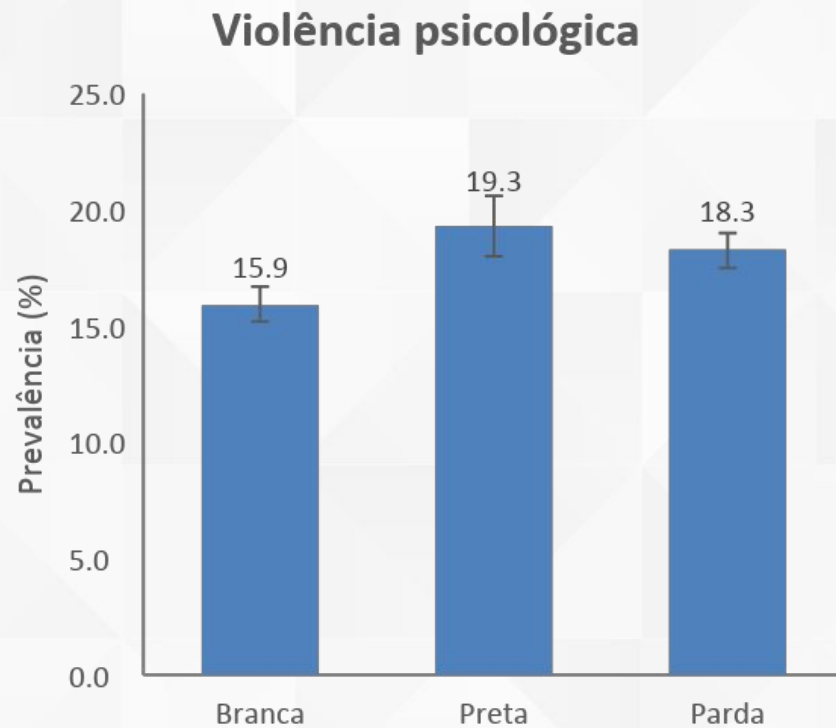
- Maior prevalência de obesidade
 - Ferreira, Szwarcwald, Damacena, 2019
- Maior prevalência de tabagismo
 - Malta et al., 2015a; Malta et al., 2015b
- Maior prevalência de consumo excessivo de álcool
 - Malta et al., 2015c

Desigualdades

Vitimização por violência



Maiores prevalências nos últimos 12 meses entre pessoas negras



Ações do Ministério da Saúde



- **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**
- **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**
- **Portaria nº 3.947, de 25 de novembro de 1998**
 - Parágrafo único: São dados complementares para o reconhecimento do indivíduo assistido nos sistemas de informação que assim o requerem:
 - I – raça/cor, de acordo com os atributos adotados pelo IBGE;
- **Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017**
 - (Atualmente: Portaria de Consolidação nº 1, 28 de setembro de 2017, Título VII, Capítulo I, Seção V)
 - Art.241. A coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de autodeclaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como branca, preta, amarela, parda ou indígena.
- **Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde**
 - Indicador 14: Proporção de notificações de violências interpessoais/ autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida

Transparência ativa

<http://plataforma.saude.gov.br/>



Plataforma
IVIS

Plataforma Integrada
de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde



CIDADES

Panorama da situação epidemiológica de agravos em saúde na sua cidade



NATALIDADE

Painel com dados de nascimento e natalidade de todo o território nacional



MORTALIDADE

Painel dados de mortalidade (monitoramento, estimativa, causas)



DATASUS

Provê os órgãos do SUS de sistemas de informação e suporte de informática, necessários ao processo de planejamento, operação e controle



HIV/AIDS

Painel de indicadores epidemiológicos de HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais



SAGE

Sala de Apoio à Gestão Estratégica disponibiliza informações para subsidiar a tomada de decisão, a gestão e a geração de conhecimento



COVID-19

Informações sobre a doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)



ANOMALIAS CONGÊNITAS

Repositório de materiais produzidos pela Unidade Técnica de Vigilância de Anomalias Congênitas (UT: VAC/GGIAE/DASNT/SVS)



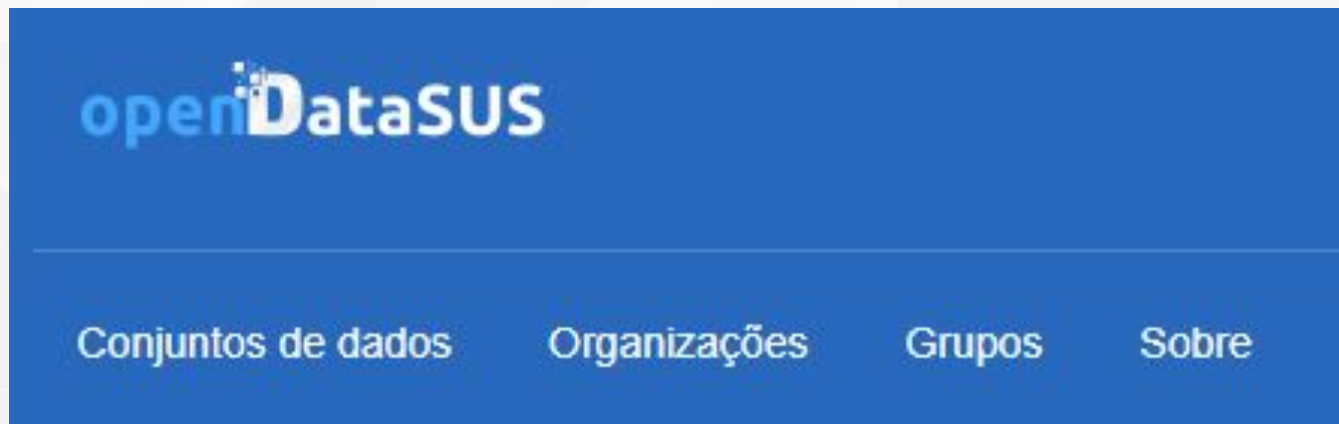
VERSÃO ANTIGA

Piloto da Plataforma IVIS



SCAN ME

Transparência ativa



Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), desenvolvido pelo Ministério da Saúde em 1975, é produto da unificação de mais de quarenta modelos de Declaração de Óbito...

CSV

Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM (1979 a 2019)

Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM - 1979 a 2019. O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), desenvolvido pelo Ministério da Saúde em 1975, é produto da...

PDF CSV

<https://opendatasus.saude.gov.br/>

Transparência ativa



> NASCIDOS VIVOS - BRASIL

Linha	Coluna	Conteúdo
Região	Não ativa	Nascim p/resid.mãe
Região/Unidade da Federação	Região	Nascim p/ocorrênc
Unidade da Federação	Unidade da Federação	
Ano do nascimento	Ano do nascimento	

> PERÍODOS DISPONÍVEIS

2019
2018
2017
2016
2015
2014

> SELEÇÕES DISPONÍVEIS

- Região
- Unidade da Federação
- Local ocorrência
- Idade da mãe
- Instrução da mãe
- Estado civil mãe
- Duração gestação
- Tipo de gravidez
- Grupos de Robson
- Adeq quant pré-natal*
- Tipo de parto
- Consult pré-natal
- Sexo
- Cor/raça
- Apgar 1º minuto
- Apgar 5º minuto
- Peso ao nascer
- Anomalia congênita
- Tipo anomia congên



<http://tabnet.datasus.gov.br/>

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até **60 (sessenta) dias** após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito

Art. 37. Os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos:

I - Entre **30 de junho e 30 de agosto** do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter **preliminar**; e

II - Até **30 de dezembro** do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter **oficial**.

Transparência ativa



<https://www.gov.br/saude/pt-br>

PL 7.103/2014

Posicionamento favorável



- A raça/cor da pele é uma importante característica demográfica
- O conhecimento dos aspectos que determinam a saúde das populações em suas especificidades é fundamental para a construção de políticas e ações equitativas, que garantam o acesso universal à saúde
- O Ministério da Saúde já considera obrigatória a inclusão da raça/cor nos formulários e instrumentos que alimentam os Sistemas de Informação
- O Projeto de Lei encontra-se alinhado com os princípios do Sistema Único de Saúde

Referências



- Brasil; Ministério da Saúde. (2020). Mortalidade por suicídio na população indígena no Brasil, 2015 a 2018. *Boletim Epidemiológico*, 51(37), 1–7.
- Brasil; Ministério da Saúde. (2019). Violência contra jovens no Brasil segundo raça/cor: Tendências dos homicídios e perfil dos atendimentos de urgência e emergência. In Brasil. Ministério da Saúde. *Saúde Brasil 2019: Uma análise da situação de saúde com enfoque nas doenças imunopreveníveis e na imunização* (p. 179–194).
- Ferreira, Arthur Pate de Souza; Szwarcwald, Célia Landmann; Damacena, Giseli Nogueira. Prevalência e fatores associados da obesidade na população brasileira: estudo com dados aferidos da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. *Revista Brasileira de Epidemiologia*. 2019, v. 22 doi: 10.1590/1980-549720190024.
- Malta, Deborah Carvalho et al. Tendência de fumantes na população Brasileira segundo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios 2008 e a Pesquisa Nacional de Saúde 2013. *Revista Brasileira de Epidemiologia*. 2015a, v. 18, n. Suppl 2, pp. 45-56. doi: 10.1590/1980-5497201500060005.
- Malta, Deborah Carvalho et al. Uso e exposição à fumaça do tabaco no Brasil: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde 2013. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. 2015b, v. 24, n. 2, pp. 239-248. doi: 10.5123/S1679-49742015000200006.
- Malta, Deborah Carvalho et al. Estilos de vida da população brasileira: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. 2015v, v. 24, n. 2 doi: 10.5123/S1679-497420150002000004.

Obrigado!

Giovanny V A França
giovanny.franca@saude.gov.br

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

gov.br/**saude**

    minsaude